



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ 12.143.442/0001-76
Rua Ceará, 662 - Centro
CEP - 65.930-000 Fone: (99) 3538-1

**PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 01/2010, QUE
ALTERA A REDAÇÃO DO § 3º DO ART. 15.**

AUTORES: Mesa Diretora da Câmara Municipal e outros.

REFERÊNCIA: Altera a redação do § 3º, art. 15 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º - O § 3º do art. 15 da Lei Orgânica Municipal passa a ter a seguinte redação:

Art. 15

§ 3º - A eleição para renovação da Mesa Diretora realizar-se-á entre os dias 20 de novembro e 20 de dezembro, em dia e horário fixados pela Mesa, através de resolução subscrita pela maioria dos seus membros, com antecedência mínima de 08 (oito) dias da data fixada.

Art. 2º - Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Açailândia, em 11 de novembro de 2010.

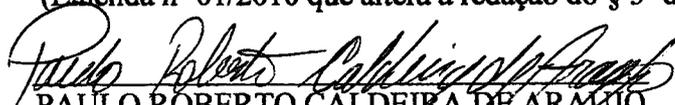
HÉLIO BATISTA DOS SANTOS
Presidente da Câmara

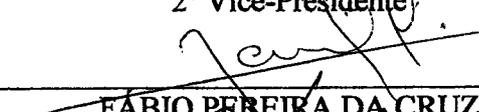
ALUÍSIO SILVA SOUSA
1º Vice-Presidente

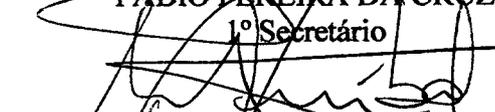


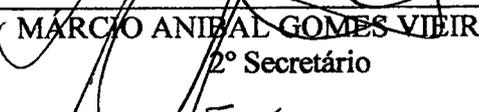
ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ 12.143.442/0001-76
Rua Ceará, 662 - Centro
CEP - 65.930-000 Fone: (99) 3538-1487

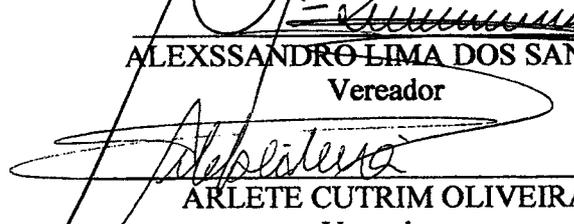
(Emenda nº 01/2010 que altera a redação do § 3º do art. 15 da LOM).


PAULO ROBERTO CALDEIRA DE ARAUJO
2º Vice-Presidente


FABIO PEREIRA DA CRUZ
1º Secretário

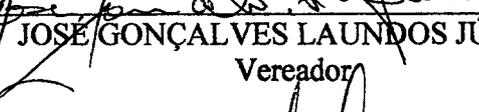

MARCIO ANIBAL GOMES VIEIRA
2º Secretário


ALEXSSANDRO LIMA DOS SANTOS
Vereador


ARLETE CUTRIM OLIVEIRA
Vereadora

JOSÉ FRANCISCO G. DE SOUSA.
Vereador


JOSE GONÇALVES LAUNDOS JÚNIOR
Vereador


JUSCELINO OLIVEIRA E SILVA
Vereador


MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA
Vereador